



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 009/2018-SRP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Locação de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico, carro de propaganda móvel, trio elétrico, placas de fechamento de ferro, barricadas de ferro, grupo gerador, tendas e telão de led para suprir à demanda da Secretaria de Assistência Social de Itaituba., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
	QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001	Serviços de sonorização de médio porte Serviços de sonorização de médio porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas de grave com 16 falantes de 18 Polegadas 08 caixas de line array. 04 caixas para side 02 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 01 monitor p/ teclados 02 RACKS de potências p/ P.A com 03 potências cada um sendo todas de última geração (02 8.0 SD- 02 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 02 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 01 mesa digital com 24 canais disponíveis sendo p/ PALCO e P.A 01 kit de microfones para bateria 05 microfones com fio

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	02 microfones sem fio		
	05 pedestais		
	01 multicabo de 30 mts com split		
	01 notebook para reprodução de CDs DVDs e outras mídias		
	30 cabos XLR		
	20 cabos p-10		
	06 direct Box passivo		
	01 bateria (corpo) sem acessórios		
	15.00 DIA	12.666,667	190.000,01
00002	Serviços de sonorização de Grande porte		
	Serviços de sonorização de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas		
	16 caixas de line array.		
	04 caixas KF para side		
	04 monitores de palco		
	01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote		
	01 monitor para guitarra		
	02 monitores p/ teclados		
	02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um		
	16 monitores auriculares (fones de ouvido)		
	02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD)		
	01 RACK com 04 potências para side		
	02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE		
	02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A		
	01 kit de microfones para bateria (07 microfones)		
	01 kit de microfones para percussão (08 microfones)		
	15 microfones com fio		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	04 microfones sem fio		
	20 pedestais		
	01 multicabo de 50 mts com split		
	02 notebooks para reprodução de CDs DVDs e outras mídias		
	01 sistema de correção elétrica		
	50 cabos XLR		
	40 cabos p-10		
	12 direct Box passivo		
	01 bateria (corpo) sem acessórios		
	11.00 DIA	19.500,000	214.500,00
00003	Serviços de sonorização de Pequeno Porte		
	Serviços de sonorização de Pequeno Porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som 08 caixas graves com falante 18 polegadas		
	12 caixas line array		
	01 mesa com 32 canais digital		
	01 mesa de palco com 32 canais digitais		
	38 metros de multi cabo		
	05 microfones com fio		
	05 microfones sem fio 06 vias de compressor		
	01 efeitos digitais		
	05 pedestais		
	04 monitores de palco		
	02 retornos		
	40.00 DIA	6.333,333	253.333,32
00004	SERVIÇO DE PALCO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE		
	SERVIÇO DE PALCO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE		
	Serviço de locação de estrutura de palco (MÉDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 10x06mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2		
	01 grid 6x6		
	02		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



torres p/ FLY P.A 04 OU 0 mts com bases 3x4

01 escada com

degraus antiderrapantes

01 camarim 4x4 com piso carpetado

01

ar-condicionado

01 geladeira ou frigobar "opcional"

01

extintor

Tomadas em 110 e 220 volts

02 cortinas laterais p/o

grid do palco

Serviços de iluminação de médio porte: a empresa

contratada manterá no local do evento, equipe de operação e

manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas

as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e

segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos

devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com

operador de iluminação 12 canhões par 64

02 amplificadores para

todo o sistema

01 máquina de fumaça

02 moving

01 mesa de

iluminação

01 Grid 06 x 04 com 3 de altura em estrutura

metálica

02 Ribalta

03 Estrobo

20.00 DIA

11.166,667

223.333,34

00005 SERVIÇO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE E ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE.

SERVIÇO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE E ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE.

Serviço de locação de estrutura de palco (GRANDE PORTE

AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e

operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para

uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 14x12mts com

cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira

suportando 340kg a 400kg por m2

01 grid 10x06

02 torres p/ FLY

P.A 06 OU 08 mts com bases 3x4

01 house mix 3x3

01 escada com

degraus antiderrapantes

01 camarim 4x4 com piso carpetado

01

ar-condicionado

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



01 geladeira ou frigobar "opcional"
01
extintor
Tomadas em 110 e 220 volts
02 cortinas laterais p/o
grid do palco
01 cortina frontal p/ uso na troca de atrações
03
praticáveis sendo 01 p/bateria 01 p/percussão 01
p/teclados
Serviços de iluminação de Grande porte: a empresa
contratada manterá no local do evento, equipe de operação e
manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas
as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e
segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos
devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com
operador de iluminação 60 Refletores LED 3 Watts
24 Refletores
LED 1 Wats
08 moving
16 canhões par 64
03 máquina de fumaça

04 mini-bruts
01 mesa de iluminação
01 Grid 150 metros
estrutura de alumínio Q30
12 talhas Serviço de locação de
estrutura de palco (MÉDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser
montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços
e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO
10x06mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e
madeira suportando 340 kg a 400kg por m2
01 grid 6x6
02 torres
p/ FLY P.A 04 OU 0 mts com bases 3x4
01 escada com degraus
antiderrapantes
01 camarim 4x4 com piso carpetado
01
ar-condicionado
01 geladeira ou frigobar "opcional"
01
extintor
Tomadas em 110 e 220 volts
02 cortinas laterais p/o
grid do palco
Serviço de locação de Camarotes: 32 (trinta e
dois) Camarotes de 2 (dois) andares do tipo piramidal medindo no
mínimo 35 (trinta e cinco) metros de comprimento, com estrutura

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



em ferro e/ou aço; com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro; com calhas; com fechamento lateral e instalação de 01 (um) ponto de energia (tomada universal - 110w e 01 (um) pontos de iluminação com lâmpada compatível. Obs: todas as conexões, fiação, ligações e chaves serão fornecidas pela empresa contratada e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal.

Serviço de Locação

de Arquibancadas: Arquibancadas com estrutura metálica, medindo no mínimo 140 metros de comprimento, contendo no mínimo 8 (oito) degraus. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal.

	15.00 DIA	73.666,667	1.105.000,01
00006	Serviço de locação de banheiro químico Serviço de locação de banheiro químico: 08 (oito) banheiros portáteis químico, com assento na altura; suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros; com papel higiênico rolo de 60 metros; piso antiderrapante; ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório; identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalado/montado, e a manutenção, limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços.		
	30.00 DIA	416,667	12.500,01
00007	Serviço de locação de carro de propaganda móvel Serviço de locação de carro de propaganda móvel - prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro incluindo motorista, combustível e demais insumos. Carro de Som - ano mínimo de 2010 potência motor mínima de 1.0 76 cv flex. Equipado com aparelhagem de som apropriado 01 microfone sem fio 01 microfone com cabo 01 mesa de mínimo de 06 canais 01 caixa amplificadora com 04 vias sonoras, 01 pirâmide 800 wts, 01 toca CD com entrada USB		
	10.00 HORA	83,333	833,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00008	Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO PORTE AÇO) Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07: 00 horas 01 PALCO em AÇO 6x6mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340kg a 400kg por m2 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 06 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco		
	25.00 DIA	5.333,333	133.333,33
00009	Locação de Trio Elétrico Locação de Trio Elétrico conforme descrição abaixo: Estrutura do Equipamento: 13 metros de comprimentos Pneus em bom estado Emplacamento em dia (Detran) Grupo Gerador (30 KVA) 110 e 220 WTS 01 Camarim com fino acabamento com banheiro privativo, com ar condicionado. 02 Acessos independentes ao palco (01 para banda e 01 para convidados) 02 varandas nas laterais superiores (dianteira e trazeira) Montado em carreta Truco, tracionada por cavalo mecânico compatível. 44.800 Watts Sub 20.000 Watts Médio		
	10.00 HORA	633,333	6.333,33
00010	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS DE FERRO LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS DE FERRO TAMANHO 2X2 METROS		
	400.00 METRO	60,000	24.000,00
00011	LOCAÇÃO DE BARRICADAS DE FERRO 2 METROS LINEAR LOCAÇÃO DE BARRICADAS DE FERRO 2 METROS LINEAR		
	200.00 METRO	40,000	8.000,00
00012	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR motor a diesel, 6 cilindros com gerador de 110kva		
	20.00 DIA	4.000,000	80.000,00
00013	LOCAÇÃO DE TENDA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	LOCAÇÃO DE TENDA tamanho 4x4, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral. Tenda tamanho 10x10, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral		
	40.00 DIA	366,667	14.666,68
00014	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE TAMANHO 4X3 METROS TAMANHO 5X3 METROS		
	10.00 DIA	5.500,000	55.000,00
	VALOR TOTAL R\$		2.320.833,36

1.2. Os serviços realizados com a utilização dos aparelhos e equipamentos especificados devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Os Serviços elencados atenderão às necessidades da Programação comemorativas e eventos executados e controlados anualmente por esta Secretaria.

NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

CARNAITUBA

GRANDE PORTE ou TRIO (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)
 TRÊS DIÁRIAS
 DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
 FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

MIRITIFOLIA

GRANDE PORTE ou TRIO (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)
 DUAS DIÁRIAS
 DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
 FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

CARNA 30(KM 30)

GRANDE PORTE ou TRIO (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)
 UMA DIÁRIA
 DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
 FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



RENOVAI

MÉDIO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
TRÊS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

CELEBRAI

MÉDIO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
TRÊS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

DESPERTAR

MÉDIO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
TRÊS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

CONCURSO DA RAINHA E FANTASIAS LUXO

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
UMA DIÁRIA
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

CONCURSO ITABELEZA MUSA DO CARNAVAL

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
UMA DIÁRIA
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

QUADRANCULAR DE HANDEBOL MASC.E FEM.

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)
TRÊS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

NO MÊS DE MARÇO DE 2018

DIA DO ARTESÃO

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)
UMA DIÁRIA
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



FESTIVAL DO AÇAÍ

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

UMA DIÁRIA

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031** APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

VIA SACRA

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO) OU TRIO

DUAS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031** APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

QUADRANCULAR DE VOLEIBOL MASC. E FEM.

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

TRÊS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031** APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

NO MÊS DE ABRIL DE 2018

1ª FASE DO CAMPEONATO PARAENSE DE HANDEBOL

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

DUAS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **27 811 1006 2.032** MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

COPA OURO DE FUTSAL MASC

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

DEZOITO DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **27 811 1006 2.032** MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

COPA OURO DE FUTSAL FEM.

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

DEZOITO DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **27 811 1006 2.032** MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

COPA OURO DE FUTSAL SUB 20

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

DEZOITO DIÁRIAS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



DOTAÇÃO - 27 811 1006 2.032 MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

NO MÊS DE MAIO DE 2018

MEIA MARATONA DE REVESAMENTO DE ITAITUBA

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

UMA DIÁRIA

DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

NO MÊS DE JUNHO DE 2018

ARRAIATUBA

MÉDIO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)

TRÊS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

NO MÊS DE JULHO DE 2018

FESTEJOS DE SANT'ANA

MÉDIO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)

TRÊS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

JOGOS ABERTOS DE ITAITUBA

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

CINCO DIÁRIAS

DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30.00

NO MÊS DE AGOSTO DE 2018

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



FESTIVAL DE BARREIRAS PIAU E ARACÚ

GRANDE PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)
DUAS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30.00

FESTIVAL DA MANDIOCA

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)
DUAS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

FESTIVAL DE CALOUROS

GRANDE PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)
DUAS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

CAMPIONATO ITAITUBENSE DE BASQUETE

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)
CINCO DIÁRIAS
DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.39.00

ITAVERÃO

GRANDE PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS)
TRÊS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30.00

NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018

CONCURSO DE FANFARRAS

GRANDE PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)
UMA DIÁRIA
DOTAÇÃO - 13 392 1006 2.031 APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30.00

FESTIVAL DA GALINHA CAIPIRA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
DUAS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

FESTIVAL DO TAMBAQUI

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
DUAS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

CAMPIONATO ITAITUBENSE DE HANDEBOL E VOLEIBOL

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)
DUAS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

PRIMAVERA DOS MUSEUS

MÉDIO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
CINCO DIÁRIAS
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

DIA DO MÚSICO

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
UMA DIÁRIA
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

DIA DA DANÇA

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)
DUAS DIÁRIAS
DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER
FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



SEMANA DA CULTURA

MÉDIO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)

SETE DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

FESTIVAL DO BURITI

GRANDE PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)

DUAS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

FESTIVAL DO CACAU

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)

DUAS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

JOGOS ESTUDANTIS

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

SEIS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

DESAFIO DE FUTSAL, VOLEIBOL,HANDEBOL E BASQUETE

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO)

DUAS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

ANIVERSÁRIO DE ITAITUBA

GRANDE PORTE ou TRIO (SONORIZAÇÃO, PALCO,ILUMINAÇÃO,BANHEIROS QUÍMICOS)

TRÊS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031**APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

CORRIDA PEPITA

PEQUENO PORTE E TRIO (SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE ALUMINIO, BANHEIROS QUÍMICOS)

DUAS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031** APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

PROJETO LUZES

PEQUENO PORTE (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)

SEIS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031** APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

SHOW DA VIRADA

GRANDE PORTE ou TRIO (SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS)

DUAS DIÁRIAS

DOTAÇÃO - **13 392 1006 2.031** APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

FONTE DE RECURSO - **3.3.90.39.00**

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a programação comemorativa de eventos anualmente coordenados e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços executados deverão obedecer às especificações constantes no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. A prestação dos serviços deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo para iniciar os serviços solicitados não será superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

3.3.1. A Ordem de serviço, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações corretas dos serviços contratados, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas os serviços completos, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 48 (quarenta e oito) horas, antes do início das programações e eventos, em data, horário e local previamente acordados com a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da execução dos serviços, inclusive frete e montagens, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos aparelhos e equipamentos até o local designado para a realização dos serviços é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência dos critérios, quantitativos, aparelhos e equipamentos com o objeto deste contrato.

3.7. Após o recebimento provisório dos serviços, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos serviços prestados com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o aparelho ou equipamento deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24:00 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega ou de execução dos serviços. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos aparelhos ou equipamentos encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo determinados pela contratante, quando da utilização desses serviços;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: .

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar ou executar os serviços com aparelhos e equipamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o aparelho e equipamento com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início dos serviços prestados conforme solicitação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os aparelhos e equipamentos, no local, data e horário previamente indicado para início dos serviços contratados;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos aparelhos e equipamentos necessários a prestação dos serviços, para que se faça um recebimento provisório, de acordo com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.320.833,35;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou uso de aparelhos e equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 29 de Janeiro de 2018

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO